



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE  
GESTÃO Nº. 270001.01.01.01.010.0115**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Secretaria da Cultura - SECULT**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2014**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
José Nelson Martins de Sousa

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora, respondendo**  
**Auditora de Controle Interno**  
Emiliana Leite Filgueiras

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Lima Leitão

**Auditor de Controle Interno**  
Carlos Eduardo Guimarães Lopes

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 270001.01.01.010.0115

### I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** da **Secretaria da Cultura - SECULT**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 ã Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da SECULT relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Visão Intermediária trata de análises específicas acerca do perfil dos beneficiários de recursos transferidos por meio de convênios e instrumentos congêneres, bem como as providências adotadas para sanar os casos de inadimplência nas prestações de contas, sendo ainda analisados aspectos relativos à gestão de pessoas.
5. A Visão por Programa vincula-se aos objetivos do Governo do Estado, analisando os programas mais representativos material ou estrategicamente. As análises tratam da adequação das aquisições à legislação e da sua compatibilidade com os dispositivos legais aplicados.
6. Os trabalhos à distância foram realizados no período de 05 a 07/01/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 183/2014, de 31/12/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 17/03/2015 a 24/03/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 26/2015.
7. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio do Sistema e-Control, extraídas dos seguintes sistemas corporativos do Estado do Ceará: Sistema de Gestão Governamental por Resultados (S2GPR); Sistema Integrado de Contabilidade (SIC); Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC); Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas (SIAP); Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (WebMAPP); Folha de Pagamento (FOLHA PROD), Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGE-RH) e Sistema de Folha de Pagamento (SFP).
8. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado ã CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior, ressaltando que a presente auditoria não analisou a composição processual da Prestação de Contas Anual da auditada.
9. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

10. A **Secretaria da Cultura - SECULT** foi criada pela Lei Estadual n.º 8.541, de 9/8/1966, e teve sua estrutura definida no Decreto n.º 7.628/66. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual n.º 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu, em seu artigo 65, suas competências

11. A SECULT tem como missão executar, superintender e coordenar as atividades de proteção do patrimônio cultural do Ceará, difusão da cultura e aprimoramento cultural do povo cearense, competindo-lhe:

I - auxiliar direta e indiretamente o Governador na formulação da política cultural do Estado do Ceará, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental;

II - incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura;

III - apoiar a criação, a expansão e o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística;

IV - analisar e julgar projetos culturais;

V - deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Estado do Ceará;

VI - cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do Estado;

VII - além de outras atribuições correlatas, nos termos deste Regulamento.

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

12. O perfil da execução orçamentária da **SECULT** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na LOA **2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: SECRETARIA DA CULTURA

Exercício: 2014

Data de Atualização: 06/01/2015

R\$ mil

| Programa                                           | Autorizado (A)   | Empenhado (B)    | Execução % (B/A) |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 7-INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEARÁ | 46.648,57        | 37.039,28        | 79,40            |
| 500-GESTÃO E MANUTENÇÃO                            | 10.459,13        | 8.995,07         | 86,00            |
| 6-MEMÓRIA CULTURAL                                 | 26.536,38        | 18.739,64        | 70,62            |
| 21-PROMOÇÃO DA JUVENTUDE                           | 1.570,48         | 1.487,36         | 94,71            |
| 8-INCENTIVO À LEITURA E AO CONHECIMENTO            | 2.478,43         | 2.276,40         | 91,85            |
| <b>Total:</b>                                      | <b>87.692,98</b> | <b>68.537,74</b> | <b>78,16</b>     |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 6/1/2015

## Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA CULTURA

Exercício: 2014

Data de Atualização: 06/01/2015

R\$ mil

| Grupo de Natureza de Despesa | Autorizado (A)   | Empenhado (B)    | Execução % (B/A) |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 3-OUTRAS DESPESA CORRENTES   | 51.724,14        | 43.797,21        | 84,67            |
| 4-INVESTIMENTOS              | 29.313,80        | 18.389,82        | 62,73            |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 6.655,04         | 6.350,71         | 95,43            |
| <b>Total:</b>                | <b>87.692,98</b> | <b>68.537,74</b> |                  |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 6/1/2015

## Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DA CULTURA

R\$ mil

Exercício: 2014

Data de Atualização: 06/01/2015

| Fonte de Recursos                                       | Autorizado (A)   | Empenhado (B)    | Execução % (B/A) |
|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 00-RECURSOS ORDINÁRIOS                                  | 42.764,94        | 41.244,38        | 96,44            |
| 01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS      | 13.608,71        | 13.591,39        | 99,87            |
| 10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP                       | 1.511,34         | 847,36           | 56,07            |
| 47-RECURSOS PROVENIENTES DO FDU                         | 5.000,00         | 0,00             | 0,00             |
| 69-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - P4R                  | 15.000,00        | 12.228,28        | 81,52            |
| 82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 9.808,00         | 626,33           | 6,39             |
| <b>Total:</b>                                           | <b>87.692,98</b> | <b>68.537,74</b> | <b>78,16</b>     |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 6/1/2015

## 2. VISÃO INTERMEDIÁRIA

### 2.1. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência

13. Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres efetuadas pela **SECULT**, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com o **Anexo I**, considerando a situação em **05/01/2015**.

14. **Ante o exposto, a gestão da SECULT deverá manifestar-se acerca das providências adotadas para sanar as fragilidades relatadas, indicando a documentação comprobatória das diligências efetuadas e das Tomadas de Contas Especiais instauradas.**

#### Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio de arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

Informou inicialmente a portaria e os números dos processos VIPROC de instauração da Tomada de Contas Especial para os Convênios SIC 244695, 246855, 792581, 254315, 256016, 812419,

248255, 252257, 252296, 633031, 794142, 249596, 94801, 138047, 795215, 145060, 813081, 798315, 803176, 794836, 911597, 911608 e 912507.

Esclareceu que encaminhou para a Comissão Tomadora de Contas, para instauração da TCE, os Convênios SIC 244735, 182695, 375235, 860176, 179161, 266195, 252197, 794146, 795275, 793177, 794810, 815076 e 911342.

Detalhou que estão em fase de encaminhamento para a Comissão Tomadora de Contas os Convênios SIC 84692, 112256, 892076, 250675, 796375, 817680 e 895925.

Ressaltou que foram apresentadas e aprovadas as prestações de contas do Convênio SIC 878248.

Acrescentou, ainda, que foram apresentadas as prestações de contas, e estão em análise, para os Convênios SIC 931312, 911980, 878758, 803158, 893901, 803999, 929405, 815057, 911921, 932588 e 932608.

Esclareceu também que foram apresentadas as prestações de contas da parcela que estava inadimplente, tendo sido liberada nova parcela que se encontra aguardando a prestação de contas, relativamente aos Convênios SIC 794138, 794875, 796895 e 797895.

Afirmou que cobrou a prestação de contas para os Convênios SIC 876497, 794896, 796275, 815141 e 910645.

Finalmente o auditado não apresentou manifestação para o Convênio SIC 259375.

### **Análise da CGE**

A auditada adotou as providências corretivas cabíveis com a instauração da Tomada de Contas Especial para os Convênios SIC 94801, 244695, 246855, 792581, 254315, 256016, 812419, 248255, 252257, 252296, 633031, 794142, 249596, 138047, 795215, 145060, 813081, 798315, 803176, 794836, 911597, 911608 e 912507.

O conveniente apresentou prestação de contas que foi analisada e aprovada no caso do Convênio SIC 878248, estando solucionada a irregularidade.

Em obediência ao disposto no § 1º do art. 1º da Instrução Normativa Nº 02 do Tribunal de Contas do Estado, que estabelece prazo de 180 dias para a instauração de Tomada de Contas Especial, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa competente, deve a auditada instaurar Tomada de Contas Especial para os Convênios SIC 244735, 182695, 375235, 860176, 179161, 266195, 252197, 794146, 795275, 793177, 794810, 815076, 911342, 794138, 794875, 796895, 797895, 876497, 794896, 796275, 815141, 910645 e 259375.

Ademais, a auditada deve atender ao disposto no art. 25 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN 01/2005, que estabelece o prazo de sessenta dias a partir da apresentação da prestação de contas, para o ordenador de despesa pronunciar-se sobre sua aprovação, relativamente aos Convênios SIC 931312, 911980, 878758, 803158, 893901, 803999, 929405, 815057, 911921, 932588 e 932608.

**Recomendação 270001.01.01.01.010.0115.001** ã Instaurar Tomada de Contas Especial para os Convênios SIC 244735, 182695, 375235, 860176, 179161, 266195, 252197, 794146, 795275, 793177, 794810, 815076, 911342, 794138, 794875, 796895, 797895, 876497, 794896, 796275, 815141, 910645 e 259375.

**Recomendação 270001.01.01.01.010.0115.002** ã Atender ao prazo de sessenta dias para aprovar a prestação de contas dos Convênios SIC 931312, 911980, 878758, 803158, 893901, 803999, 929405, 815057, 911921, 932588 e 932608.

## 2.2. Acumulação de Cargos

15. A Constituição Federal veda a acumulação remunerada de cargos públicos, excetuando-se os cargos previstos no seu inciso XVI, do Art. 37. Excetuam-se, também, a essa regra os servidores que tenham ingressado nos cargos antes de 16/12/1998, data de publicação da Emenda Constitucional nº 20.

16. O §10 desse mesmo artigo veda, também, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, ressalvados aqueles acumuláveis na forma prevista pela Constituição, os eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

17. O servidor aposentado que esteja exercendo cargo em comissão na administração pública não pode acumular o vencimento, correspondente a 10% da gratificação de representação do cargo em comissão, com o vencimento da aposentadoria, devendo abdicar de uma dessas remunerações, conforme dispõe o inciso I, do Art. 124, da Lei nº 9.826/74.

18. Ademais, mesmo que a acumulação de cargos esteja de acordo com os preceitos legais, só é permitida se houver a compatibilidade de horários entre as atividades exercidas pelo servidor, não podendo ultrapassar a carga horária semanal máxima de 60 horas no âmbito da administração pública estadual, federal e municipal, na forma do parágrafo 2º, art. 1º, Decreto 29.352, de 09 de julho de 2008.

19. Analisando os registros do Sistema Folha de Pagamento (SFP) foi verificada a ocorrência de acumulação de cargos por servidor da SECULT, ultrapassando o limite de 60 horas semanais, conforme informações constantes do Quadro 1. Registre-se que a presente irregularidade já havia sido apontada no Relatório de Auditoria Nº 270001.01.0101.012.0414, referente às contas do exercício de 2013, ocasião em que recomendado adotar medidas para evitar a ocorrência de casos de acumulação de cargos ilícita no âmbito da SECULT.

### Quadro 1. Acumulação de Cargos

#### ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Órgão: SECULT

Exercício:

2014

Data de Atualização:

02/01/2015

R\$ mil

| CPF /NOME | ÓRGÃO        | MATRICULA | DATA ADMISSÃO | CARGO           | CARGA | SITUAÇÃO    | AFASTAMENTO | DATA AFASTAMENTO | REMUNERAÇÃO ANO |
|-----------|--------------|-----------|---------------|-----------------|-------|-------------|-------------|------------------|-----------------|
| 1*****15  | 221 - SEDUC  | 1****16   | 1/1/1         | PROFESSOR       | 40    | Civil Ativo |             | 1/1/1            | 57.455,25       |
|           | 271 - SECULT | 1****17   | 1/1/1         | TÉCNICO EM ASSU | 30    | Civil Ativo |             | 1/1/1            | 63.328,70       |

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Folha de Pagamento - SFP

Emitido em: 5/1/2015

20. Considerando que os procedimentos de auditoria foram realizados à distância, solicita-se que a SECULT encaminhe manifestação acerca dessa constatação, indicando o amparo legal da situação apresentada.

#### Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio de arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

Esclareceu que **o** citado servidor acumula os cargos de *Técnicos de Assuntos Educacionais*, matrícula nº 1\*\*\*\*17, da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, com carga horária de 30 horas semanais e cargo de *Professor Pleno I*, matrícula nº 1\*\*\*\*16, da Secretaria de Educação do Estado, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e não 40 (quarenta) horas semanais como demonstrado no relatório de auditoria, conforme declaração da SEDUC e Diário Oficial do Estado**o**

### **Análise da CGE**

A declaração de carga horária apresentada pela EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, anexada à manifestação do auditado, demonstra que o Professor cumpre carga horária de 20 horas semanais na SEDUC, o que, em tese, regulariza a situação, caso o cargo na Secretaria da Educação tenha essa carga-horária, não se tratando de uma situação em que o referido servidor esteja momentaneamente com carga-horária reduzida.

Em que pese essa observação, o assunto já está sendo tratado no âmbito do relatório de auditoria de contas da SEDUC, não restando providências a serem adotadas pela SECULT.

## **3. VISÃO POR PROGRAMA**

21. A análise referente aos procedimentos de auditoria relativos à Visão por Programa considerou o critério impacto material em volume de recursos. Em razão desse critério foram selecionados para análise os seguintes programas da **SECULT (com exceção da análise levada a efeito no item 3.2.1, que considerará todos os programas da unidade)**:

- a. **006 ñ Memória Cultural;**
- b. **007 ñ Programa de Incentivo às Artes e Culturas Regionais do Ceará;**
- c. **500 ñ Programa de Gestão e Manutenção.**

### **3.1. Bens e Serviços Adquiridos por Convite e Tomada de Preços**

22. As licitações nas modalidades convite e tomada de preços possuem limitações em razão de valor estimado de contratação, tendo sido regulamentados, no âmbito do Estado do Ceará para o exercício **2014**, por meio do Decreto nº 29.337/2008.

23. Da análise das aquisições de bens e serviços, nas modalidades de convite e tomadas de preços, efetuadas pela **SECULT**, no exercício de **2014**, para os programas selecionados, não foram detectadas desconformidades.

### **3.2. Bens e Serviços Adquiridos por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**

24. As contratações diretas constituem exceções à realização do processo licitatório, podendo ser efetivadas por meio de dispensa (Art. 24) ou inexigibilidade (Art. 25), nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

25. A definição de limites à realização de dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia, bem como de outros serviços e compras em razão do valor, para o exercício **2014**, está regulamentada no Decreto Estadual nº 29.337/2008.

### 3.2.1. Valor de Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso I e II) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto nº 29.337/08 c/c Lei Federal nº 8.666/93

26. Foi analisado se as contratações de obras e serviços de engenharia e aquisições de outros serviços e compras realizadas pela **SECULT**, no exercício de **2014**, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, observaram os limites fixados no Decreto Estadual nº 29.337/08 c/c os incisos I e II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

27. Da análise realizada não foram detectadas desconformidades.

### 3.2.2. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art. 24, incisos III a XXXIII da Lei nº 8.666/93)

28. Foram analisadas as aquisições da **SECULT** no exercício de **2014**, efetivadas por meio de dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, incisos III ao XXXIII, da Lei Federal nº 8.666/93, nos programas selecionados.

29. Considerando que os procedimentos de auditoria foram realizados à distância, solicita-se que a **SECULT** encaminhe evidências documentais do atendimento aos requisitos legais para a aquisição acima referenciada, bem como que comprove o atendimento dos requisitos para a contratação elencada no Quadro 2:

**Quadro 2. Dispensas de licitação (Art. 24, III a XXXIII)**

| Dispositivo Legal Dispensa                                                                                                                                     | Nº SIC | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Credor                                  | Valor           | Requisitos a serem comprovados                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Art 24, inciso IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo... | 917196 | 2.1 Serviços Segurança Patrimonial Integrada, compreendendo a vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria da Cultura e de seus órgãos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. 2.2 - A prestação dos serviços consistirá na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial integrada, compreendendo a vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria da Cultura e seus órgãos, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, pelo período de 06(seis) meses, incluindo-se todos os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários. | CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA | R\$1.193.470,00 | Justificativa do preço;<br><br>Caracterização da situação de emergência |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios -SACC

Emitido em: 5/1/2015

#### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio de arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

A Secretaria da Cultura apresentou a documentação para caracterização da emergência, composta da justificativa da contratação e respectivo parecer jurídico, bem como a coleta de preços efetuada.

### **Análise da CGE**

Com relação à coleta de preços efetuada entre três empresas, o menor preço realmente foi apresentado pela empresa contratada CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.

No que tange à caracterização de emergência, verificou-se, na justificativa de contratação efetuada pela Orientadora da Célula Administrativa, que a necessidade da dispensa de licitação ocorreu porque *foi deflagrado o procedimento licitatório, que tramita por meio do Processo SPU nº 5537088/2013, mas este não se iniciou com o tempo necessário para dar continuidade ao serviço com o contrato até então vigente. Salientando que o certame, incluindo suas fases interna e externa demanda um prazo razoável para conclusão e contratação do (sic) empresa vencedora*

Desta forma, resta caracterizada, pela própria justificativa apresentada, a deficiência do planejamento da contratação, já que o processo licitatório não foi iniciado sem tempo hábil para sua conclusão antes do término da vigência do contrato, o que resultou na contratação por dispensa de licitação com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93.

Nesse sentido, o Acórdão TCU 3267/2007 Primeira Câmara estabelece; *Adote, com antecedência necessária, providencias para a realização de processos licitatórios, com vistas a concluí-los antes do término dos contratos em vigência, evitando-se, com isso, a descontinuidade na prestação dos serviços ou a utilização indevida de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993*

**Recomendação 270001.01.01.01.010.0115.003** ã Planejar sistematicamente as aquisições de bens e de serviços do órgão, de modo que a necessidade de insumos seja prevista com a antecedência necessária para que não se lance mão de dispensas emergenciais.

### **3.2.3. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art. 25 da Lei nº 8.666/93)**

30. Foram analisadas as aquisições da **SECULT** no exercício de **2014**, efetivadas por meio de inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, incisos I ao III, da Lei Federal nº 8.666/93, nos programas selecionados.

31. **Considerando que os procedimentos de auditoria foram realizados à distância, solicita-se que a SECULT encaminhe evidências documentais do atendimento aos requisitos legais para a seguinte aquisição:**

**Quadro 3. Inexigibilidade de licitação (Art. 25, I a III)**

| Dispositivo Legal Inexigibilidade             | Nº SIC | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                   | Credor                                   | Valor (R\$ mil) | Requisitos a serem comprovados                                                                                                  |
|-----------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecedor exclusivo (Inc. II Art. 25/L8.666) | 419945 | a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE E PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ Nº 07.341.423/0001-14), para atender a demanda de vale-transporte eletrônico da região urbana e metropolitana de Fortaleza dos servidores desta Secretaria. | SIND DAS EMP TRANS PASS E CE SINDIONIBUS | 330,00          | Demonstração da exclusividade do fornecedor do produto, por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local |

Fonte: e-Controle.

### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio de arquivos que se encontram anexados na aba

"Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

A Secretaria da Cultura apresentou cópia do Diário Oficial do Município de Fortaleza, de 16 de julho de 1993, onde o Decreto 9142, de 08 de julho de 1993, estabelece que a emissão e a comercialização de Vale-Transporte serão efetuadas exclusivamente pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará

### **Análise da CGE**

Nada obstante a manifestação da gestão da SECULT a auditoria entende que a aquisição de vales transportes é um serviço, portanto, em que pese sua comercialização seja efetuada exclusivamente pelo contratado, a inexigibilidade deveria ter sido efetuada com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei n. 8.666/93.

Da mesma forma, ao discorrer sobre os casos amparados pelo *caput* do art. 25 da Lei n. 8.666/93, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes assim se manifesta:

*"É inexigível a licitação para a compra de vale-transporte de servidores do órgão. A administração estará autorizada a comprar vale-transporte para os seus servidores e poderá fazê-lo sem prévio processo licitatório porque há legislação obrigando a concessão do benefício. Assim, o interesse do servidor de utilizar o transporte coletivo convencional de determinada linha com tarifa normal pode ser atendido, sem ofensa aos princípios básicos da licitação. É oportuno lembrar que, conforme art. 6º, II, da Lei n. 8.666/93, transporte é considerado serviço e, por esse motivo, não se enquadra no inc. I do art. 25, que se refere apenas a compras".*

**Recomendação 270001.01.01.01.010.0115.004** ã Atentar para a utilização adequada da fundamentação legal nas contratações por inexigibilidade de licitação com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, atendendo aos requisitos exigidos nos incisos.

## **4. OUTROS ACHADOS DE AUDITORIA**

### **4.1. Classificações Erradas de Notas de Empenho**

32. Detectou-se que a Nota de Empenho 00887 foi classificada no item de despesa **ÓDireitos Autorais** quando o objeto da contratação, SIC nº 898351, se refere à locação de imóvel onde está instalado o MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.

33. Além disso, as Notas de Empenho apresentadas no **Quadro 4** foram classificadas no item de despesa **ÓObras Rodoviárias e Aeroportuárias**, quando deveriam ter sido classificadas no item de despesa **ÓReforma e Benfeitoria**.

#### Quadro 4. Notas de Empenho Classificadas Erradas

| Nº SIC | Nº IG  | Data da IG | Modalidade de Licitação | Instrumento | Vigência                                  | Objeto                                                                                                                                                                                          | Credor                       | Valor Atualizado | NE                 | Valor Emp.       |
|--------|--------|------------|-------------------------|-------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|--------------------|------------------|
| 897899 | 773022 | 19/2/2013  | TOMADA DE PREÇOS        | CONTRATO    | Início: 26/07/2013<br>Término:            | REFORMA DO PRÉDIO MEMORIAL CEGO ADERALDO                                                                                                                                                        | URBIS CONSTRUTORA LTDA       | 475,87           |                    |                  |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00346              | 144,27           |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00534              | 71,76            |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00159              | 73,31            |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00057              | 0,00             |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00035              | 67,85            |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00066              | 49,52            |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | <b>Total Item:</b> | <b>406,72</b>    |
| 909635 | 772452 | 8/2/2013   | CONCORRENCIA            | CONTRATO    | Início: 02/10/2013<br>Término: 13/11/2014 | OBRA DE RESTAURO E REFORMA DO CINE TEATRO SÃO LUIZ.                                                                                                                                             | CONSTRUTORA GRANITO LTDA     | 17.122,61        |                    |                  |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00290              | 1.448,21         |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00291              | 1.139,78         |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00044              | 243,85           |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00106              | 2.738,12         |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00941              | 602,66           |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00287              | 0,00             |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00288              | 2.369,81         |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00419              | 1.566,82         |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00377              | 1.426,44         |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00588              | 2.285,35         |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00744              | 1.389,22         |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | <b>Total Item:</b> | <b>15.210,25</b> |
| 909795 | 770620 | 21/1/2013  | CONCORRENCIA            | CONTRATO    | Início: 17/10/2013<br>Término: 04/12/2014 | OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR                                                                                                                                   | T S R CONSTRUCOES LTDA       | 1.968,55         |                    |                  |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00347              | 109,55           |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00395              | 287,85           |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00261              | 252,18           |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00487              | 299,40           |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00108              | 281,75           |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00556              | 290,88           |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00721              | 266,39           |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | <b>Total Item:</b> | <b>1.788,00</b>  |
| 909800 | 766126 | 22/11/2012 | CONCORRENCIA            | CONTRATO    | Início: 27/09/2013<br>Término: 23/06/2014 | EXPANSÃO DA RESERVA TÉCNICA E DA ÁREA DE EXPOSIÇÃO DO MEMORIAL DA CULTURA CEARENSE DO CENTRO DRAGÃO DO MAR, FACHADA, ACESSOS E ESTACIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA GOVERNADOR MENEZES PIMENTEL | CONCRETA ENGENHARIA LTDA EPP | 2.009,17         |                    |                  |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | 00162              | 13,42            |
|        |        |            |                         |             |                                           |                                                                                                                                                                                                 |                              |                  | <b>Total Item:</b> | <b>13,42</b>     |

Fonte: e-Controlle.

34. Assim, a gestão da SECULT deverá manifestar-se acerca das constatações de auditoria, visando apresentar os esclarecimentos pertinentes ou eventuais providências saneadoras adotadas.

### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio de arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir.

*Esclareceu inicialmente que com relação à divergência no item de despesa aplicada na nota de empenho nº 887, correspondente ao SIC nº 898351, informamos que de fato ocorreu um equívoco na sua aplicabilidade, cuja a correção já não pôde ser efetuada em virtude de ter passado de um exercício financeiro para o outro, sem ter verificado o referido erro.*

*Informou ainda que os setores responsáveis pelo cadastro dessa informação foram comunicados a respeito do referido equívoco de forma que não seja cometido o mesmo tipo de fragilidade.*

### **Análise da CGE**

A auditada reconheceu o equívoco na classificação da NE nº 887, entretanto não se manifestou sobre os demais casos apontados no Quadro 4.

Apesar disso, a auditada informou ter orientado os setores responsáveis pelo cadastro das Notas de Empenho para que não seja cometido o mesmo tipo de fragilidade.

**Recomendação 270001.01.01.01.010.0115.005** ã Adotar medidas para garantir a correta classificação contábil das Notas de Empenho, de maneira que a contabilidade possa refletir, com fidedignidade, as informações geradas pelo órgão auditado.

### III ã CONCLUSÃO

35. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da SECULT:

**2.1. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência;**

**3.2.2 Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art. 24, incisos III a XXXIII da Lei nº 8.666/93);**

**3.2.3 Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art. 25 da Lei nº 8.666/93);**

**4.1 Classificações Erradas de Nota de Empenho.**

36. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Secretaria da Cultura ã SECULT**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 24 de março de 2015.

Documento assinado digitalmente  
**Carlos Eduardo Guimarães Lopes**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula ã 1617211-1

Revisado por:

Documento assinado digitalmente  
**Valéria Ferreira Lima Leitão**  
Orientadora de Célula  
Matrícula ã 161742.1-1

Aprovado em 16/06/2015 por:

Documento assinado digitalmente  
**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria Interna  
Matrícula ã 161727.1-5

## ANEXO I - CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM INADIMPLÊNCIA

Unidade Auditada: SECULT

Exercício: vários anos

Data de Atualização: 02/01/2015

R\$ mil

| Nº SIC | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Motivo Inadimplência          | Data Última Liberação | Conveniente                              | Valor Liberado (A) | Valor Inadimplência (B) | % Inadimplência (B/A) |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|
| 244695 | a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: TV JANELA, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, em 16 de outubro de 2008.                                                                                                                                                                               | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 19/05/2010 00:00:00   | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL      | 180.000,00         | 160.000,00              | 88,89%                |
| 246855 | a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: LUZ, CÂMARA E AÇÃO, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 41 de 04 de março de 2009. | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 05/05/2010 00:00:00   | ASSOCIACAO BENEFICIENTE PEQUENO NAZARENO | 180.000,00         | 160.000,00              | 88,89%                |
| 84692  | a realização das etapas de produção e animação cultural nas áreas de audiovisual, música, registro, documentação e memória da expedição SECULT ITINERANTE nas regiões administrativas discriminadas no Plano de Trabalho constante do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 08/12/2005 00:00:00   | ASSOC AMIGOS DO MUSEU DA IMAGEM E SOM    | 800.000,00         | 800.000,00              | 100,00%               |
| 878248 | O presente CONVÊNIO tem por objetivo a efetivação de Implantação do Sistema Estadual de Documentação e Arquivos do Estado do Ceará SEDARQ-CE (o lote), conforme Plano de Trabalho e seus anexos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 27/12/2012 00:00:00   | ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CEARA  | 195.900,00         | 195.900,00              | 100,00%               |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                     |                                          |              |            |         |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------|--------------|------------|---------|
| 792581 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: TERRA QUE SE PLANTA E ENCANTA, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011. | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 25/02/2013 00:00:00 | ASSOC MORADORES DE SANTO ANTONIO         | 60.000,00    | 60.000,00  | 100,00% |
| 112256 | a concessão de apoio financeiro para execução do projeto VIII MOSTRA SESC CARIÍ DE TEATRO, a se realizar na Região do Carií/Ce no período de outubro a dezembro de 2006, conforme Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 27/11/2006 00:00:00 | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO               | 170.000,00   | 170.000,00 | 100,00% |
| 244735 | a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: FORTALEZA DOS MARACATUS FORMAÇÃO, REGISTRO E DIFUSÃO DA CULTURA DO MARACATU CEARENSE, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, em 16 de outubro de 2008.                                                                                                                                                                                                                  | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 06/05/2010 00:00:00 | ASSOCIACAO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE | 180.000,00   | 180.000,00 | 100,00% |
| 876497 | O presente CONVÊNIO tem por objetivo a efetivação da Difusão da Orquestra Eleazar de Carvalho (2012-2014) (lote A), conforme Plano de Trabalho e seus anexos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 10/05/2013 00:00:00 | ASSOCIACAO ARTISTICA DE CONCERTOS DO CE  | 1.762.500,00 | 362.500,00 | 20,00%  |
| 931312 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto X FESTMAR FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE RUA DE ARACATI, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 09/09/2014 00:00:00 | INSTITUTO ARACUPIRA DE CULT BRASILEIRA   | 150.000,00   | 150.000,00 | 100,00% |

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                     |                                          |            |            |         |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------|------------|------------|---------|
| 794138                                    | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: GALPÃO DA CENA DE ITAPIPOCA, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011. | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 19/12/2012 00:00:00 | ARTES CENICAS DE ITAPIPOCA AARTI         | 120.000,00 | 60.000,00  | 50,00%  |
| 94801                                     | a concessão de apoio financeiro para execução do projeto "SECULT - 40 ANOS"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 26/12/2006 00:00:00 | ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO ARQUIVO PUBLICO | 330.000,00 | 330.000,00 | 100,00% |
| 254315                                    | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: MINHA SERRA, MEU CENÁRIO, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 41 de 04 de março de 2009.                                                                 | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 23/07/2009 00:00:00 | UNIAO DAS ENT COMT DE MARANGUAPE UNECOM  | 120.000,00 | 100.000,00 | 83,33%  |
| 911980                                    | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto CIRCO TEATRO ESCOLA CANOA CRIANÇA, aprovado no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2013 publicado no Diário Oficial do Estado, no dia de 15 de setembro de 2013, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 16/09/2014 00:00:00 | ASSOCIACAO CULTURAL CANOA CRIANCA        | 39.000,00  | 39.000,00  | 100,00% |
| 182695                                    | a concessão de apoio financeiro à conveniente, para a execução do Projeto Programa de Formação em Audiovisual do Complexo Cultural Via das Artes, conforme Plano de Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 27/03/2009 00:00:00 | FUNDACAO CULTURAL DE FORTALEZ            | 139.994,80 | 139.994,80 | 100,00% |
| 138047                                    | A concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará, através da SECULT pelo Tesouro Estadual, para execução do projeto Os Sertões em Quixeramobim, visando 05 (cinco) espetáculos teatrais musicais adaptados de Os Sertões, de Eudides da Cunha, dirigido por José Celso Martinez Corrêa com o Grupo Oficina, no período de 14 a 18 de novembro de 2007, seguindo de ações paralelas como oficinas, exibição de filmes e exposição.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 21/11/2007 00:00:00 | PROD DE ARTE E EVENTOS CULTURAIS PROCLUT | 200.000,00 | 200.000,00 | 100,00% |
| Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                     |                                          |            |            | 17      |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                     |                                          |            |            |         |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------|------------|------------|---------|
| 256016 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: MULT PLICAD ORES DE MUSICA, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 41 de 04 de março de 2009. | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 20/07/2011 00:00:00 | FUNDACAO MARCOS DE BRUN                  | 180.000,00 | 135.000,00 | 75,00%  |
| 145060 | a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Tesouro do Estado, para a realização do projeto: ENCONTRO BRASIL NORDESTE-ITÁLIA DE INOVAÇÃO E OPORTUNIDADE EDIÇÃO FORTALEZA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 26/06/2008 00:00:00 | CONS EIRO BRAS DE DESENV SUSTENTAVEL     | 10.260,00  | 10.260,00  | 100,00% |
| 878758 | O presente CONVÊNIO tem por objetivo a efetivação do MESTRES DO MUNDO, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 20/12/2012 00:00:00 | COMISSAO CEARENSE DE FOLCLORE            | 350.000,00 | 350.000,00 | 100,00% |
| 375235 | Constitui objeto do presente Convênio a cooperação mútua, através do Tesouro Estadual, para a execução do projeto "CARNAVAL DAS FLORES EM DEBRECEN NA HUNGRIA", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 24/09/2009 00:00:00 | ASSOC PRO CRIANCA E ADOLESC DE HORIZONTE | 92.136,60  | 92.136,60  | 100,00% |
| 860176 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto QUATRO ESTAÇÕES, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 2ª ETAPA, aprovado no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2012 publicado no Diário Oficial do Estado, no dia de 15 de junho de 2012 e corrigenda 18 de julho de 2012, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição.                                                                                                                                                                                                                   | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 23/11/2012 00:00:00 | PROJETO DO BEM ESTAR COMUNITARIO         | 50.000,00  | 50.000,00  | 100,00% |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                     |                                           |            |            |         |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------------------------------|------------|------------|---------|
| 812419 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: PONTO DE CULTURA ESTRELA DAS ARTES, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.             | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 13/06/2013 00:00:00 | ACESBRA ASSOC CULTURAL ESTRELA BRANCA     | 60.000,00  | 60.000,00  | 100,00% |
| 892073 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: OFICINA DE INSTRUMENTOS CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011. | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 10/09/2013 00:00:00 | CENTRO CULTURAL CAPOEIRA AGUA DE BEBER    | 60.000,00  | 60.000,00  | 100,00% |
| 179161 | a concessão de apoio financeiro à conveniente, para a execução do Projeto Central de Artesanato do Cariri, conforme Plano de Trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 29/12/2008 00:00:00 | FEDERACAO DOS ARTESAO DO CARIRI           | 208.130,00 | 208.130,00 | 100,00% |
| 266195 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: RAÍZES DA TERRA ASSENTAMENTO TIRACANGA II, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 41 de 04 de março de 2009.                                                                   | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 25/06/2009 00:00:00 | ASSOC DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIRAGUA | 120.000,00 | 85.000,00  | 70,83%  |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                     |                                          |            |            |         |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------|------------|------------|---------|
| 250675 | a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: PONTO DE CULTURA ARTES DO ROSÁRIO, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 41 de 04 de março de 2009.     | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 05/12/2013 00:00:00 | FEDERACAO SOBRALENSE DE ASSOC.COMUNITARI | 180.000,00 | 60.000,00  | 33,33%  |
| 248255 | a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: BRINQUEDOTECA CANTANDO SONHOS, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 41 de 04 de março de 2009.         | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 25/05/2010 00:00:00 | PROJETO DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE PA | 180.000,00 | 180.000,00 | 100,00% |
| 252257 | a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: ESCOLA DE CINEMA E VIDEO DOS INHAMUNS, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 41 de 04 de março de 2009. | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 19/05/2010 00:00:00 | CENTRO REGIONAL DE CULTURA E ARTE CERCA  | 180.000,00 | 160.000,00 | 88,89%  |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                     |                                          |            |            |         |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------|------------|------------|---------|
| 259375 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: <b>¿SEMEANDO SOM¿</b> , devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 41 de 04 de março de 2009. | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 11/05/2010 00:00:00 | ASSOC DA MELHOR IDADE NOSSA SEN DE FATIM | 120.000,00 | 60.000,00  | 50,00%  |
| 252197 | a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: <b>ENGRENART PONTO DE DRAMAS</b> , devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 41 de 04 de março de 2009.                            | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 28/05/2009 00:00:00 | ASSOCIACAO CULTURAL FRUTAS DA TERRA      | 60.000,00  | 60.000,00  | 100,00% |
| 252296 | a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: <b>MÉMOIAS DAS TRADIÇÕES JUNINAS</b> , devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 41 de 04 de março de 2009.                        | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 01/07/2010 00:00:00 | FUNDACAO BALCEIRO DE CULTURA POPULAR     | 120.000,00 | 120.000,00 | 100,00% |
| 633031 | a concessão de apoio financeiro à conveniente, através do Tesouro Estadual, para a conclusão do Projeto <b>CONHECENDO HORIZONTES</b> , conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no III Edital de Apoio à Preservação do Patrimônio de Natureza Material 2009 na modalidade <b>EDUCAÇÃO PATRIMONIAL</b> , consoante lista de aprovados publicada no DOE nº 057, de 26 de março de 2010.                                                                                                                                                                          | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 02/07/2010 00:00:00 | INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DE HORIZONTE | 15.000,00  | 15.000,00  | 100,00% |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                     |                                          |            |           |         |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------|------------|-----------|---------|
| 249596 | a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE, através das verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: CULTURARTE MARACANAÚ, devidamente aprovado no Edital Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, em 16 de outubro de 2008, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 41 de 04 de março de 2009.                                                                                                              | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 10/06/2009 00:00:00 | ASSOC DE CULT E ESPORTE JUVENTUDE DE MAR | 60.000,00  | 60.000,00 | 100,00% |
| 803158 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: PONTO DE CULTURA AFOXÉ ACABACA, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011. | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 19/12/2012 00:00:00 | ASSOC CUL AFRO BRAS BLOC AFOXE CAMUTUE   | 120.000,00 | 60.000,00 | 50,00%  |
| 794875 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: COISA DE NEGRO, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.                 | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 01/10/2014 00:00:00 | ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL SALITRE  | 120.000,00 | 60.000,00 | 50,00%  |

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                     |                                          |           |           |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------|-----------|-----------|
| 796375                                    | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: RECANTOS DAS ARTES LUAR DO SERTÃO, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011. | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 06/11/2013 00:00:00 | ASSOCIACAO CULTURAL LUAR DO SERTAO       | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 794146                                    | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: Ponto de Cultura Via de Paz, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.       | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 21/12/2012 00:00:00 | ASSOCIACAO CARNAUBERA DE ARTE EDUCACAO   | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 795275                                    | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: Cultura Fazenda Caiçara, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.           | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 21/11/2013 00:00:00 | ASS MOR COMP CID MONSENHOR ALOISIO PINTO | 60.000,00 | 60.000,00 |
| Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                     |                                          |           |           |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                     |                                         |           |           |         |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| 893901 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: ACARAU PONTO DE CULTURA EM CENA, devidamente classificado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.         | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 04/09/2013 00:00:00 | ASSOCOACAO TEATRAL DE ACARAU            | 60.000,00 | 60.000,00 | 100,00% |
| 79496  | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: CASACA DE COURO, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.                             | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 25/10/2013 00:00:00 | ASSOCIACAO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA   | 60.000,00 | 60.000,00 | 100,00% |
| 794142 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: DANÇANDO E CULTIVANDO A CULTURA DOS MESTRES, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011. | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 11/12/2012 00:00:00 | ASSOCIACAO CULTURAL ARRAIA DA JUVENTUDE | 60.000,00 | 60.000,00 | 100,00% |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                     |                                         |           |           |         |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| 796275 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura e Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: e Alto das Artes, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.                  | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 13/02/2014 00:00:00 | ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DE AMADOR  | 60.000,00 | 60.000,00 | 100,00% |
| 795215 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: IBICUITINGA PONTO A PONTO, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.           | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 11/12/2012 00:00:00 | ASSOCIACAO DOS MORADORES DE IBICUITINGA | 60.000,00 | 60.000,00 | 100,00% |
| 813081 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: PONTOS DE CULTURA ESTAÇÃO DA MÚSICA, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011. | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 19/12/2012 00:00:00 | SODESH                                  | 60.000,00 | 60.000,00 | 100,00% |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                     |                                          |            |           |         |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------|------------|-----------|---------|
| 793177 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: VILA OLÍMPICA COMUNITÁRIA DE ARTE E CULTURA, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.                                      | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 11/12/2012 00:00:00 | ASS BENEFICENTE CULTURAL MONTEIRO LOBATO | 60.000,00  | 60.000,00 | 100,00% |
| 798895 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: CELEIRO CULTURAL: A CULTURA FRUTO DE NOSSAS MÃOS, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.                                 | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 21/08/2014 00:00:00 | ASS ART E TEA E DANCA D MUN CAMPOS SALES | 120.000,00 | 60.000,00 | 50,00%  |
| 798315 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto:memória, imagens e empreendedorismo na Comunidade quilombola da Serra do Evaristo, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011. | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 11/12/2012 00:00:00 | COMUNIDADE KOLPING DA SERRA DO EVARISTO  | 60.000,00  | 60.000,00 | 100,00% |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                     |                                          |           |           |         |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| 803176 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: PONTO DE CULTURA JUCÁS, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.             | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 18/12/2012 00:00:00 | SINDICATO AGRICULTURA FAMILIA CENTRO SUL | 60.000,00 | 60.000,00 | 100,00% |
| 794836 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: Fazendo Arte no Sertão, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.             | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 14/12/2012 00:00:00 | ASSOCIACAO FAZENDO ARTE NO SERTAO        | 60.000,00 | 60.000,00 | 100,00% |
| 803999 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: PONTO DE CULTURA CAEIRAL NAS ARTES, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011. | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 16/10/2013 00:00:00 | ASS CULT EDUC E SOCIAL PAIXAO NORDESTINA | 60.000,00 | 60.000,00 | 100,00% |

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                     |                                        |            |            |         |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|----------------------------------------|------------|------------|---------|
| 817680                                    | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará / Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa Mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: SERTÃO D'ARTES, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.                                   | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 19/11/2013 00:00:00 | ASSOCIAÇÃO DE HIP-HOP EXPRESSÃO DE RUA | 60.000,00  | 60.000,00  | 100,00% |
| 929405                                    | O presente Convênio tem por objetivo a efetivação do projeto cultural "TRIBUTO A ALBERTO NEPOMUCENO 150 ANOS". É uma homenagem aos 150 anos de Alberto Nepomuceno com a gravação de um DVD intitulado "Tributo a Alberto Nepomuceno"; realizar pesquisa e publicação de um catálogo comemorativo intitulado "Viver Alberto Nepomuceno Canções e Histórias", conforme Plano de Trabalho e seus anexos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 18/09/2014 00:00:00 | COMPANHIA DE TEATRO TRUPE DO RISO      | 158.180,00 | 158.180,00 | 100,00% |
| 794810                                    | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: PONTO DE CULTURA BEIJA FLOR, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.                        | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 08/11/2013 00:00:00 | ASS COMU CICERO PEREIRA CUNHA ASCIPEC  | 60.000,00  | 60.000,00  | 100,00% |
| 815057                                    | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: PONTO DO POVO INDÍGENA TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011. | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 08/11/2013 00:00:00 | CIT AQ                                 | 60.000,00  | 40.000,00  | 66,67%  |
| Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                     |                                        |            |            | 28      |

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                     |                                          |            |            |         |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------|------------|------------|---------|
| 797895                                    | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: AEACAD: CULTURA ARTE E INCLUSÃO SOCIAL EM CHOROZINHO, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011. | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 21/12/2012 00:00:00 | ASS E ESCOLA DE ARTE E CUL AGUIA DOURADA | 120.000,00 | 60.000,00  | 50,00%  |
| 815076                                    | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: CIDADANIA COMO ARTE E CULTURA, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.                        | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 19/12/2012 00:00:00 | PAAC                                     | 60.000,00  | 40.000,00  | 66,67%  |
| 895925                                    | O presente Convênio tem por objetivo a efetivação do projeto Lote A FONTE FEC X FESTIVAL DE IBIAPABA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, obedecendo os termos do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse para Seleção de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos para Realização de Atividades Culturais do Estado do Ceará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 06/09/2013 00:00:00 | PAAC                                     | 236.000,00 | 236.000,00 | 100,00% |
| 815141                                    | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: CENTRO DE INCLUSÃO ARTE SEM FRONTERAS, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2011.                | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 16/10/2013 00:00:00 | ARTES SEM FRONTEIRA                      | 60.000,00  | 60.000,00  | 100,00% |
| Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                     |                                          |            |            | 29      |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                     |                                        |           |           |         |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|----------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| 911597 | Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro à conveniente, através do Tesouro Estadual Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto HUMOR NA DIREÇÃO CERTA conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo Tesouro Estadual e passa a fazer parte do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA independentemente de transcrição. | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 30/12/2013 00:00:00 | DOMINGOS AGUEDO BARBOSA DE SOUSA       | 17.892,72 | 17.892,72 | 100,00% |
| 910645 | Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro à conveniente, através do Tesouro Estadual Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto HUMOR INSTRUMENTAL conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo Tesouro Estadual e passa a fazer parte do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA independentemente de transcrição.     | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 30/12/2013 00:00:00 | MARIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR          | 15.000,00 | 15.000,00 | 100,00% |
| 911608 | Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro à conveniente, através do Tesouro Estadual Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto FORMANDO SORRISOS conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo Tesouro Estadual e passa a fazer parte do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA independentemente de transcrição.      | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 10/03/2014 00:00:00 | EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO            | 9.000,00  | 9.000,00  | 100,00% |
| 911921 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto SOM DA GENTE MUSICANDO COM SOM DA GENTE, aprovado no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2013 publicado no Diário Oficial do Estado, no dia de 15 de setembro de 2013, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição.   | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS       | 16/09/2014 00:00:00 | PROJETO FRENTE ASSIT A CRIANÇA CARENTE | 80.000,00 | 80.000,00 | 100,00% |
| 912507 | Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto CHICO PARA SEMPRE conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição.                                                                            | PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA | 27/12/2013 00:00:00 | MARMOTAS PRODUÇÕES LTDA - ME           | 25.000,00 | 25.000,00 | 100,00% |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                     |                                               |              |              |         |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|--------------|--------------|---------|
| 911342 | Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro à conveniente, através do Tesouro Estadual Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto O HOMEM DAS MIL PIADAS conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo Tesouro Estadual e passa a fazer parte do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA independentemente de transcrição. | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS | 27/12/2013 00:00:00 | SEBASTIÃO EDIONILTON F. DE Q. VASCONCELOS     | 20.000,00    | 20.000,00    | 100,00% |
| 932588 | O presente Convênio tem por objetivo a efetivação do projeto cultural CULTURA NA CUCADA GENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS | 14/10/2014 00:00:00 | INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIENCIA E ESPORTE | 273.600,00   | 273.600,00   | 100,00% |
| 932608 | O presente Convênio tem por objetivo a efetivação do projeto cultural FISIN A OUTRA CARA DO COMBATE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS | 23/09/2014 00:00:00 | INSTITUTO AGUABOA CULTURAL                    | 200.000,00   | 200.000,00   | 100,00% |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                     |                                               | 9.327.594,12 | 7.237.594,12 | 77,59%  |

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC

Emitido em: 5/1/2015